

TRIBUNA DA FROTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XIX - Nº 986 - 24 DE MARÇO DE 1990 - REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA - CR\$ 20,00

Um Resumo do Que Mudou no Seu Dinheiro

CHEQUES

A partir de agora só emitam cheques em cruzeiros. Os cheques em cruzados novos só valem para pagamento de impostos (até 16 de maio), e dívidas com provadas (até 16 de setembro), anteriores a 16 de março.

CONTA CORRENTE

Aqui também vale o limite de Cr\$ 50 mil desde que a conta não seja remunerada. Nas contas conjuntas, inclusive poupança, se ambos os CPFs estiverem registrados, o limite vale para cada um dos titulares.

DEVOLUÇÃO

O dinheiro bloqueado será devolvido depois de 48 horas a partir de setembro de 1991, em 12 parcelas mensais. Quando começar a devolução, o saldo será convertido em cruzeiros.

DEPÓSITOS

Acima de 100 BTN (Cr\$ 2.953,99 este mês), os cheques precisam ser nominais. Cheques em cruzados novos anteriores a 16 de março só podem ser depositados até 16 de abril e não precisam ser nominais.

IMPOSTO

Poupanças com saldo acima de 10 mil BTNs Fiscais pagarão no saque, imposto sobre Operações Financeiras (IOF), de 25% sobre o que exceder esse limite. Se pagar até 18 de abril, a alíquota será de 8%.

CORREÇÃO

Enquanto estiver a disposição do Banco Central-inclusive durante os 12 meses em que durar a devolução, o dinheiro será corrigido pela variação do BTN (Bônus do Tesouro Nacional) mais juros de 6% ao ano.

PREFEITURA CONSTRÓI ESCOLA NO BAIRRO ESPÍRITO SANTO

Com vistas a sanar as dificuldades inerentes à falta de um colégio para atender ao grande número de crianças em idade escolar moradoras no Bairro Espírito Santo e imediações, o Prefeito Municipal de Bela Vista, Edson Medeiros de Moraes, com apoio de toda a comunidade do Espírito Santo deu início nesta segunda-feira, dia 26, a construção de uma Escola naquele bairro.

Inicialmente foi realizado por equipes da Prefeitura Municipal um levantamento para se conhecer as reivindicações e maiores necessidades do Bairro Espírito Santo, onde constatou-se que a construção de uma Escola consistia na maior aspiração dos seus moradores.

Imediatamente o Prefeito lançou a obra que será edificada com apoio daquela comunidade, em sistema de Mutirão, estando sua conclusão e início de funcionamento previstos para o mês de agosto próximo.



Prefeito Edson Medeiros de Moraes.

Lançada durante os trabalhos de Mutirão que vêm se realizando nos Bairros Espírito Santo, Itaverá e Clarão da Lua, a construção dessa Escola trata-se da primeira obra de porte da atual administração, contará com 04 salas de aulas e atenderá de 1ª a 4ª série do primeiro grau.

Atualmente os alunos moradores no Espírito Santo e adjacências enfrentam inúmeras dificuldades para frequentar a escola, necessitam locomover-se por vários quilômetros para chegar aos colégios Ester Silva, Castelhinho Encantado ou Vera Guimarães Loureiro. Além da distância, outro fato levantado pela reportagem trata-se do verdadeiro pânico de mães de alunos devido os mesmos terem de atravessar ou circular pela Avenida Teodoro Sativa para chegar à Escola, o que representa perigo principalmente para as crianças devido o fluxo de veículos que geralmente circulam em alta velocidade na aquela via pública, tendo inclusive, já verificado acidentes fatais com estudantes na Teodoro Sativa.

Com a construção dessa Escola no Bairro Espírito Santo, a Prefeitura Municipal de Bela Vista atende a uma reivindicação daquela comunidade e circunvizinhanças, levando além de melhores condições dos alunos frequentarem a Escola, uma maior tranquilidade às mães e pais de alunos.

10º RC Mec - Apoio Imprescindível

A participação do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado - "Regimento Antonio João" - nos serviços de Mutirão que vêm sendo realizados pela Prefeitura Municipal de Bela Vista nos Bairros Espírito Santo, Itaverá e Clarão da Lua, realizando atendimentos médicos odontológicos, limpeza total e restauração do monumento Nhan De-Pá e organização dos torneios de Voleibol e Futebol de Campo entre equipes dos três bairros beneficiados, na ótica do Prefeito Edson Moraes, "é digna de elogios, esses homens estão prestando uma colaboração muito importante ao município, nós, em nome do povo belavistense, agradecemos profundamente ao Comandante do Regimento, Cel. Jesiel", afirmou Edson Moraes.

O 10º RC Mec estará participando dos demais mutirões que estarão sendo realizados pela administração municipal, o que, pelo que nos consta, pela primeira vez se verifica na história de Bela Vista, o Poder Executivo e o Exército Brasileiro trabalhando unidos com o intuito único de beneficiar a comunidade.



Ten. Cel. Jesiel - Cmt 10º RC Mec.

Com relação ao setor esportivo, o Prefeito Edson Moraes informou que esses torneios estarão sendo promovidos em todos os bairros beneficiados com os serviços de Mutirão, devendo no final ser realizado um campeonato com a participação dos vencedores de cada bairro. "Essa foi uma maneira encontrada para incentivarmos o esporte municipal, contando com o apoio imprescindível do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, ressaltou o Prefeito.

Poupança

O Governo estabeleceu o limite de Cr\$ 50 mil para saques na caderneta de poupança este mês. O saldo acima desse valor ficará retido, em cruzados novos, junto ao Banco Central.

Overnight

O investidor tem direito a Cr\$ 25 mil ou 20% do saldo, o que for maior. O mesmo vale para contas remuneradas. Os fundos de curto prazo pagam 20% do saldo. O Governo vai dar liquidez ao dinheiro bloqueado dos fundos.

Excessões

Não está sujeito a bloqueio: Poupança de aposentados que não paguem IR na fonte, saldos de sindicatos, de pagamento de FGTS a partir de 15 de fevereiro, depósitos em juízo e fretes pagos de 14 a 16 de março.

Vão Sofrer

É preciso lembrar que o Plano Brasil Novo é muito bom mas vai sobrar para as pequenas e médias empresas. Mas tudo é questão de "acomodação". PEDRO PEDREIRA e seus comentários estão na página 02 desta edição.

Confira.

PREFEITURA PAGOU SALÁRIOS DE MARÇO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista pagou semana passada, toda a folha do funcionalismo público municipal. A medida foi elogiada pelos funcionários, mesmo porque com a implantação do Plano Brasil Novo, do Presidente Collor de Mello, era patente a preocupação com relação à liberação de dinheiro para o pagamento de funcionários.

Com esse pagamento antecipado, o funcionalismo poderá desde já beneficiar-se das inúmeras vantagens advindas com as medidas adotadas pelo novo governo com relação a preços de mercadorias.

O pagamento antecipado do funcionalismo municipal constitui-se num fato inédito nos últimos tempos, onde era comum os atrasos de dois, três e até quatro meses nessas folhas. "Valorize o seu dinheiro, pechinche", pediu o Prefeito Edson Moraes.

De pouco a pouco, mas caminhando com as próprias pernas, o Prefeito Municipal vai acertando os ponteiros da máquina administrativa e, ao que tudo indica, deverá nos próximos meses deslanchar de vez, levando à toda comunidade os benefícios e obras reivindicadas.

Ficou mais fácil viajar para Assunção

TAM - TRANSPORTE AÉREO MILITAR

Saídas de Bela Vista - Às Segundas, Quartas e Sábados, 09:30 horas.

De Assunção, mesmos dias, às 07:00 horas.

Rota: Escala em Conceição - Avião para 25 passageiros Turbo-Hélice.

VIAJE TRANQUILO.

VIAJE TAM.

PARAGUAI.



CÂMARA É NOTÍCIA

INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, REIVINDICAÇÕES, tudo sobre os trabalhos da Câmara Municipal de Bela Vista estão na Página 06 desta edição

Como Usar Seus Cruzados Bloqueados

Utilizar o máximo de seus cruzados novos bloqueados é a grande preocupação. (PÁGINA 03)

PEDRO PEDREIRA

A Moeda Circulante

Pelos números divulgados, estima-se que a moeda circulante, à véspera da posse de Fernando Collor era de 6 trilhões e 300 bilhões de cruzados novos.

As medidas do novo Governo bloquearam 4 trilhões e 800 bilhões, deixando à disposição do público 1 trilhão e 500 bilhões.

Ou seja: bloqueou o correspondente a 115 bilhões de dólares (mais ou menos o montante da nossa dívida externa).

Faltará dinheiro? Talvez não. Com a liberação dos 50 mil das cadernetas, com os pagamentos de valores nestes dias 20 e 21, pelas empresas, e com o pagamento dos salários no fim deste mês e nos primeiros dias de abril, vai entrar muito cruzeiro em circulação.

Dinheiro que não entraria se não fosse o Plano Collor, porque continuaria parado no over, nos fundos, na poupança.

Como diz o quitandeiro da esquina: se bobear vamos ter agora mais dinheiro circulando do que antes! Com bloqueio e tudo...

ANIVERSÁRIO DE EDSON MORAES

A comemoração do aniversário do prefeito Edson Moraes, na Fazenda Primavera, foi um encontro de políticos, empresários, produtores rurais, profissionais liberais, bancários, enfim, muita representatividade.

ANOTAMOS

As presenças de José Aléssio, Haroldo Cava, Iheiro, Clécio Ogliari, Elias Lino, Ulisses Lino, Paulo Simões, Roney Simões, Ricardo Simões, Ederney Miranda, Rios, Atanásio Melo, Elídio Sá Major Lucas, Maneco Miranda Genil, Assis, Atanásio Loureiro, Augusto Acioly, Milton Rosa, Zé Pretinho, muitos jovens, senhoras e um conjunto que alegrou o ambiente por horas e horas.

DESTAQUES

A beleza da Fazenda Primavera, nos fez lembrar aquelas fazendas sulistas nos EEUU antes da Guerra Civil Americana. Bom gosto e harmonia.

ARTE DE RECEBER

E evidentemente a arte de bem receber de Edson e Cecília, um casal que enriquece a vida social belavistense. Gente fina é isto.

E TAMBÉM

Um elogio especial ao JULINHO MURANO, genro de Edson, q/ se incumbiu de "abastecer" o diretor da TF. Também ao Dautinho. Foi tão bem servido que ficou dois dias "descansando" da festa. Segundo ele, "co memorava o aniversário do Edson, o Plano Brasil Novo, o lançamento da Tribuna de Maracajá e o futuro do Brasil". Aja Wisky...

POLÍTICA

Evidentemente que o assunto nos bastidores, foi a política e suas implicações na comunidade. Ficou patente que em Bela Vista a Coligação está coesa em torno de Pedro Pedrossian, Henrique Dedé, Ari Rigo e Flavio Derzi. O prefeito de Bela Vista tem muitos amigos, não só aqui, mas em todo o Estado. Vários prefeitos vieram prestigiar o seu aniversário e Prata Braga de Maracajá, saudou o amigo em discurso de improviso e muito elogiado.

FALANDO EM PRATA BRAGA

Ele comentou se o jornal de Maracajá "era pra valer mesmo", ou se já se não pararia como outros que foram lançados na cidade. É pra valer mesmo, prefeito, construir, realizar e... fundar jornais.

E AGORA ?

É, pois é, o dinheiro para a campanha de muitos deputados estava no "over" e agora, como é que fica? Não será fácil, impressos, carros, publicidades, shows, etc, etc, está custando uma nota. Vamos ver como a imaginação criadora resolverá estes problemas.

No mínimo, um candidato a deputado estadual gastará uns CR\$ 5 milhões de cruzeiros.

MUITOS CANDIDATOS

Mais de quinze candidatos a deputado estadual estarão em Bela Vista capitando uns votinhos do povo. Será preciso separar o joio do trigo, ver qual candidato que se a fine com nossa região.

BANCOS: LINHA DURA

Segundo o Banco Central, agora quem tiver o nome incluído no CCF terá esperar 5 anos para movimentar a conta. É a linha dura, visando mo realizar toda a economia brasileira.

PARAGUAI EM FOCO: Juez Ordeno la Prisión del ex-Subsecretario de Hacienda

El juez del crimen 5º turno, Cristóbal Cáceres Frutos, decretó ayer la prisión del ex subsecretario (viceministro) de Hacienda, Dr. Oscar Jacinto Obelar, y ordenó que se embarguen los bienes del ex alto funcionario estatal hasta cubrir la suma de 500 millones de guaraníes. El magistrado halló responsable a Obelar por el desvío de fondos públicos que formaban parte de las recaudaciones realizadas por la Comisión de Represión de Contrabando y dijo que el procesado debe guardar reclusión en la Penitenciaría Nacional de Tacumbú.

En el proceso abierto al ex director del Tesoro Vidal Benítez Alarcón, por delitos contra la administración pública, el juez actuante firmó ayer la resolución correspondiente y dijo que hallaba responsable a Obelar de los menajes de fondos que eran depositados en la cuenta N° 2.403, abierta en el Banco Central del Paraguay, donde se depositaban las recaudaciones obtenidas por la Comisión de Represión del Contrabando.

El Dr. Oscar Jacinto Obelar, quien desde hace muchos años venía desempeñándose en el alto cargo, fue incluido, conjuntamente con el ex ministro de Hacienda, Elvio Alonso Martino, en el juicio al ex director del Tesoro, y en agosto del año pasado ambos prestaron declaraciones indagatorias.

El juez actuante dijo que correspondía decretar la prisión de Obelar porque en el expediente del juicio a Benítez Alarcón se arrimaron suficientes documentos y pruebas que comprometen la responsabilidad del encausado e indicó que durante su indagatoria el alto funcionario reconoció que él, como presidente de la Comisión de Represión de Contrabando, procedía a la firma de cheques sobre la cuenta 2.403, en la cual se depositaban las recaudaciones producidas por impuestos y multas que eran pagadas por los contribuyentes e infractores.

En su extenso escrito, Cáceres Frutos afirmó además que están en poder del juzgado documentos e informes que revelan datos comprometidos para el ex viceministro de Hacienda, así como cifras de montos de dinero público cuyos destinos se desconocen.

Según la resolución, las investigaciones administrativas y dictámenes de peritos contable no pudieron determinar el destino de más de 189 millones de guaraníes que fueron ingresados en la cuenta manejada por la Comisión de Represión del Contrabando.

De acuerdo al escrito del juez, gruesas sumas de dinero, pertenecientes a las arcas del Estado, fueron utilizadas con fines políticos y en la mayoría de los comprobantes investigados aparecen las firmas de Oscar Jacinto Obelar como "ordenador de gastos".

Manifestó el juez que tales documentos contradicen las afirmaciones que realizó el alto funcionario durante su indagatoria, quien en agosto del año pasado dijo durante su comparecencia que el ordenador de gastos era el entonces ministro Gral. César Barrientos.

En los considerandos de la resolución judicial se señala además que de los fondos públicos fueron utilizados 98.436.122 guaraníes en concepto de gastos partidarios, ayuda a políticos, a seccionales y estudiantes, y reveló que para el pago de filmación de la película Cerro Corá y otros se gastaron 60 millones de guaraníes. Indicó que tales datos fueron proporcionados por el propio Obelar durante la indagatoria que ofreció el año pasado.

Conforme a los antecedentes ofrecidos al juzgado por el Banco Central del Paraguay y otras instancias, la resolución judicial indicó que el grupo del cuatrínomo de la militancia stromista se benefició con fondos públicos que eran proveídos, por medio de cheques y documentos, por Obelar.

En tal sentido, el juez reveló que la comisión de recepción del cuatrínomo de la mili-

tancia percibió 3.946.716 y 3.000.000 de guaraníes, totalizando más de seis millones de guaraníes. El mismo equipo político también se benefició con 5.512.560 "para almuerzos ofrecidos a convencionales" agrega el escrito.

Dijo además que de los fondos obtenidos de los contribuyentes, el equipo de la militancia stromista gastó 3.061.400 y 950.000 guaraníes en concepto de "pago a conjuntos musicales".

Al calificar de "grave" estos hechos, el juez destacó que tales fondos provenían de los aportes de "contribuyentes ciudadanos", quienes abonaban sus obligaciones conforme a las disposiciones legales vigentes y entendió que se hallaban reunidos todos los requisitos para decretar la prisión del presunto responsable de los desvíos del dinero público.

El magistrado recordó el Art. 5 de la Ley N° 374 de Organización y Administración del Tesoro Público y dijo que "todos los impuestos, tasas e ingresos deberán ser depositados al tesoro público por su importe íntegro sin admitir deducción alguna, en ningún concepto".

Dijo también que por todas estas razones corresponde la prisión de Obelar, porque no lo dispone el Código Penal, y ordenó que se realicen los oficios correspondientes para que la Policía de la Capital cumpla con la orden.

Fuentes judiciales indicaron que en el curso de esta mañana ya se materializaría la detención del ex alto funcionario de Hacienda, sobre cuyos bienes también se decretó un embargo de 500 millones de guaraníes "a fin de garantizar su responsabilidad civil emergente del delito".

EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

(Fundado em 20/2/1972 - Fundador: Ivaldo Pereira)
Diretor Administrativo: Maria Estela V. Pereira
Diretor Editor: Ivaldo Pereira
Gerente: Gilson Silva Santos
Reportagem: Ubaldo Rodrigues
Notícias: Plana, Abin, AF, Agência Brasília, Correspondentes em Campo Grande, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
Suplente: Antonio João, Bela Vista, Jardim, Bonito, Porto Murtinho, Caracol e Maracajá.
Suplente em Campo Grande: Rua 26 de Agosto nº 2.179 - Fone: 334 - 6977.

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: (SEDE PRÓPRIA) - Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 - Fone: (067-439-1410)

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais Ltda
CGC: 15.513.103/0001-59
Inscrição Estadual: 28.219.0003-1.

FILIADO À AJORTI (MS) E ABAJORTI

Representante para todo o território nacional:
TÁBILA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÕES - Rua 7 de abril 283 - 59 andar - Fone: 011-255-2579 e 255-3499.

ASSINATURA TRIMESTRAL: 300,00

Eleição na Associação de Moradores do Bairro Espírito Santo

Com a participação da grande maioria dos moradores do Bairro Espírito Santo, foi eleita no último dia 25 a nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro Espírito Santo.

Com início às 07:00 hs e encerrando-se às 15:00 hs, votaram 299 moradores, que deram a vitória à chapa encabeçada pela Sra. Maria Sebastiana Selaje por 174 votos a 119 obtidos pela chapa encabeçada por

Valdecir Nogueira da Silva.

Em conversa com a reportagem, a nova presidente da Associação de Moradores do Bairro Espírito Santo ressaltou que de início a prioridade de trabalho é a Construção da Escola do Bairro lançada pelo prefeito Edson Moraes e que deverá contar com a participação de todos os moradores pois a mesma será edificada em sistema de mutirão. Para isso Maria Sebastiana Selaje conta com o apoio e participação de toda a comunidade do Espírito Santo.

Segundo a Presidente, "a eleição foi uma disputa democrática, vencedores e vencidos estão unidos e dispostos a trabalhar para conseguir as melhorias necessárias ao nosso bairro".



Cinel Pneus

MONTADORA PRÓPRIA - A MAIS MODERNA

LINHA DE BALANCEAMENTO DE RODAS DE ALUMÍNIO

TOMÓVEIS, CAMIONETAS E CAMINHÕES COM O MESMO APARELHO

SUN BEC 411 COMPUTADORIZADO PARA MELHOR GARANTIA

A DURABILIDADE DE SEU PNEU E UMA BOA VIDA ÚTIL

VENHA NOS VISITAR

CINEL PNEUS LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 283 - JARDIM - FONE: 251 - 1624 - CENTRO MATO GROSSO DO SUL

COMO USAR SEUS CRUZADOS BLOQUEADOS

A partir desta semana, a grande preocupação de milhões de brasileiros, será utilizar ao máximo, seus cruzados novos que estão bloqueados no Banco Central, e evitar o uso dos preciosos cruzeiros, que sobraram no bolso. A utilização do dinheiro bloqueado, que obedece regras rígidas, será feita através da chamada transferência de titularidade.

A transferência de titularidade é permitida somente para quitação de impostos e dívidas de responsabilidade do titular da conta em cruzados novos. Não é permitida a liquidação antecipada. Impostos podem ser pagos dessa forma até 16 de maio. As demais dívidas, até 16 de Setembro. O mutuário do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), por exemplo, poderá pagar prestações com seus cruzados novos bloqueados. No entanto, não poderá utilizar a transferência de titularidade para quitação do saldo devedor. No caso de pagamento de nota promissória não vinculada a contratos, são válidas somente as registradas em cartório de títulos até 30 de Março.

A transferência deverá ser efetuada através da emissão de um cheque, em cruzados novos, nominativo ao credor da dívida. Essa dívida deve, obrigatoriamente, ter sido contraída antes de 16 de março, dia em que o Presidente Fernando Collor de Mello anunciou seu programa econômico, que mudou, o padrão monetário para o cruzeiro. Os cheques, para pagamento de dívidas através da transferência de titularidade não são endossáveis. No seu verso, deve ser descrita sua finalidade. Cabe ao banco conferir a legalidade da operação, com base de documentação apresentada pelo devedor.

As instituições financeiras não poderão recusar o acolhimento do documento de transferência de titularidade. A quitação dos títulos ficará, condicionada à compensação do cheque em cruzados novos. Portanto, a instituição financeira poderá, emitir um recibo provisório referente ao pagamento da dívida. Entre os documentos que podem ser pagos com transferência de titularidade, está o cartão de crédito como dívidas contraídas antes

de 16 de Março. A financiadora terá de emitir extrato discriminando os gastos feitos em cruzados novos e em cruzeiros.

Os depósitos em cruzados novos em conta de poupança física, em total superior a NCZ\$ 2 milhões, com cheques ao portador emitidos até 16 de março, não serão admitidos para fins de transferência de titularidade, conforme consta na Circular 165 do Banco Central (BC). A transferência de titularidade é um instrumento de pagamento válido por um período de 180 dias, desde de 16 de Março de 1990.

Quando o titular dos cruzados novos por cliente de instituição financeira autorizada a funcionar pelo BC, mas não opera conta de depósitos à vista, o cheque para transferência de titularidade será emitido pela instituição, contra a conta em cruzados novos do cliente e nominativo ao seu credor. A circular 1.615, no seu artigo 10º, permite ainda a transferência de titularidade de saldos de cruzados novos entre contas do mesmo titular em instituições financeiras distintas, mediante a utilização do cheque nominativo.

DIRETORES DA FOLHA SÃO PRESOS

São Paulo - Otto agentes, entre fiscais da Receita e agentes da Polícia Federal, estiveram ontem à tarde na sede da Empresa Folha da Manhã, que edita o Jornal "FOLHA DE S. PAULO". Eles diziam atender a denúncia de um anunciante do matutino, que alegava a existência de irregularidades no faturamento da empresa, relativo a primeira quinzena de Março.

Os policiais e os fiscais, segundo informou Artur Ribeiro Neto, editor de opinião do jornal, em entrevista coletiva, percorreram várias dependências da empresa, tendo apreendido diversos documentos, do setor administrativo. A equipe - chefiada pelo delegado Luís Lourenço - ameaçou prender os diretores Pedro Piccolli, da área de operações, e Renato Castagnare do setor financeiro. Eles acompanharam os policiais de forma contenciosa e prestaram depoimento na Polícia.

Em nota divulgada ontem à noite, a Folha de S. Paulo, afirma ter sido invadida numa ação ilegal e truculenta que "traduz uma inequívoca tentativa de intimidar o jornal e a imprensa como um todo". A Associação Nacional de Jornais, segundo seu Presidente, repudia "com veemência a brutalidade policial".

REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS LTDA

- QUE O POVO SEJA BEM INFORMADO -

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA (BELA VISTA)
JORNAL CORREIO JAPONÊS (JARDIM)
JORNAL O LACUENSE (RUA LOPES DA LAGUNA)
JORNAL TRIBUNA MURTAENSE (PORTO MURTINHO)
JORNAL DE BOMITO BOMITO
JORNAL DE ANTONIO JOAO (ANTONIO JOAO)
14 MAIS DE DEZ ANOS EDITANDO JORNAIS
E PORTALECENDO O MUNICÍPIO



439-1410

GRAFICA E EDITORA APA

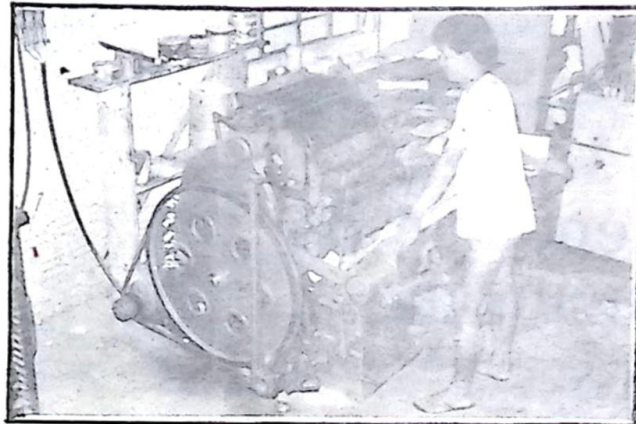
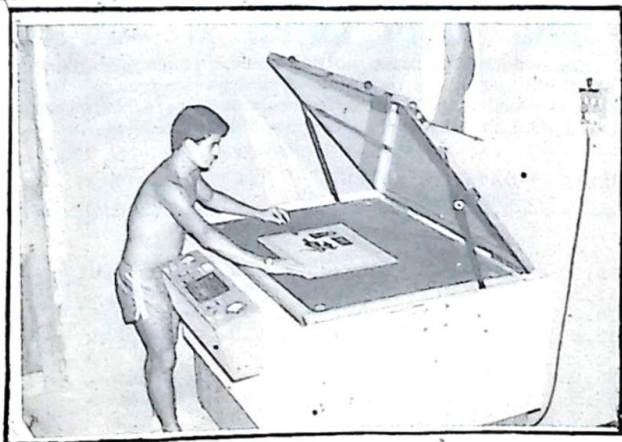
- PADRÃO DE QUALIDADE -

IMPRESSOS EM GERAL - SERVIÇO DE LINOTIPAGEM
CONFECÇÕES DE LIVROS E REVISTAS - BOLETINS
IMPRESSOS A CORES

UMA EMPRESA DO GRUPO REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS
RUA DA REPÚBLICA, S/Nº - BELA VISTA - MS.

—LEIA E ASSINE—
**JORNAL TRIBUNA
DA FRONTEIRA**

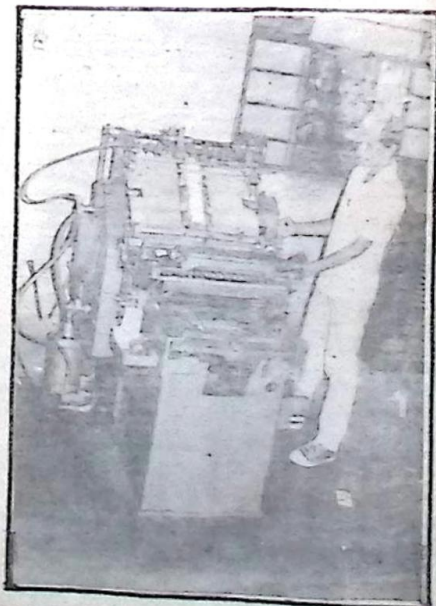
GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA APA



TALÕES, RECIBOS, ENVELOPES,
CONVITES, CARTÕES DE VISITAS PERSONALIZADOS,
BLOCOS DE CORRESPONDÊNCIA, LIVROS, REVISTAS, FOLHETOS,
TROFÉUS, MEDALHAS, PLACAS COM ESTOJOS, PAPELARIA, PRESENTES, PUBLICIDADE.

- GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA APA - TRADIÇÃO E QUALIDADE - Rua da República, 564

fone: 439 - 1410.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
MATO GROSSO DO SUL;
DECRETO Nº 10/90

Quadro 2 - Esquema Básico de Vacinação

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981. DECRETA:

ARTIGO 1) - nos termos da Lei municipal nº830/89, Artigo 19 fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil cruzados novos) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

- 02.00 - EXECUTIVO
02.01 - Gabinete do Prefeito
03070202.02-Assessoramento Superior
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos.....50.000,00
06281662.03-Serv.de Alistamento Militar
3.1.3.1-Remun.de Serv.Pessoais.....15.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FAZENDA
03080212-Manutenção da Secretaria
3.1.3.1-Remun.de Serv.Pessoais.....40.000,00
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos.....40.000,00
02.06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
13754282.11-Serv.de Administração Geral
3.1.3.1- Remun.de Serv.Pessoais.....100.000,00
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos.....15.000,00
02.07-SECRETARIA DE EDUC.E CULTURA E DES

PORTO

- 08421872.12-Manutenção dos Serv.Administrativos
3.1.2.0-material de Consumo.....50.000,00
3.1.3.1-Remun.de Serv.Pessoais.....50.000,00
08482472.13-Manutenção da Casa do Artesão
3.1.3.1-Remun.de Serv.Pessoais.....25.000,00
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos.....20.000,00
02.08-SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16885342.17-Manutenção dos Serv.da Secretaria
3.1.2.0-Material de consumo.....150.000,00
3.1.3.1-Remun.de Serv.Pessoais..... 70.000,00
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos.....150.000,00
SOMA.....775.000,00

ARTIGO 2- para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelada a importância de NCZ\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil cruzados novos) das seguintes Dotações Orçamentárias.

- 02.00 - EXECUTIVO
02.08- Secretaria de Viação e Obras e Serviços Públicos
10573161.12- Construção de Casas Populares
4.1.1.0- Obras e Instalações.....275.000,00
13774551.16-Obras e Galerias de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica
4.1.1.0-obras e Instalações.....500.000,00
SOMA.....775.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista MS, 23 de fevereiro de 1990.
EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal

Calendário da Vacinação

CARTA - REDAÇÃO

No controle das doenças transmissíveis, destacaram-se os programas referentes às evitáveis por imunizantes, quer pela sua magnitude e transcendências, quer pela disponibilidade de meios de controles eficazes e acessíveis: as vacinas. Embora com características epidemiológicas distintas, a poliomielite o sarampo, a coqueluche a difteria e o tétano tem em comum o fato de que a principal a grande arma de seu controle, senão a única é a vacina.

Nessas cinco doenças, e também na tuberculose a estratégia para utilização das respectivas vacinas é essencialmente a mesma "vacinar universalmente as crianças que nascem" diferindo apenas a idade p/ início do esquema, a via de administração e o número de doses.

Essa estratégia básica igual, como forte elo de ligação, gera a necessidade de uma série de atividades comuns caracterizando um programa próprio dentro da ação de controle de doenças transmissíveis: Programa Nacional de Imunização (INI).

Não se pode portanto, perder de vista que o objetivo final é o controle, se possível a erradicação dessas doenças (ou de suas formas mais graves, como no caso da Tuberculose).

Assim, acompanhando a avaliação permanente o seu comportamento através de atividades sistemáticas de vigilância epidemiológica, todos os esforços e condições devem ser reunidos no sentido de organizar e desenvolver um programa de imunizações eficiente e eficaz.

Visto que a Fundação SESP e o responsável em Bela Vista pelo controle e aplicação destes imunizantes.

Solicitar a colaboração dos profissionais e Instituições de Saúde, Instituições de ensino, órgãos Públicos e Filantrópicos, no sentido de divulgar e padronizar o esquema básico de vacinação.

Segue em anexo, o esquema básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde e seguido pela Fundação SESP.

Cordialmente,

DR. MARIA DA GRAÇA BARBOSA
Médica-Chefe do Centro de Saúde de Bela Vista - MS

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE PARA INÍCIO DA VACINAÇÃO		NÚMERO DE DOSES		INTERVALO ENTRE AS DOSES (vacinação Básica)	
		MÍNIMA	MÁXIMA	VACINAÇÃO BÁSICA.	REFORÇO	RECOMENDADO	MÍNIMO
Antipólio Oral	Poliomielite (paralisia infantil).	2 meses	4 anos (59 meses)	3	1 (um ano após a 3ª dose)	2 meses	45 dias
Triplíce (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	4 anos (59 meses)	3	1 (um ano após a 3ª dose)	2 meses	30 dias
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	4 anos (59 meses)	1	-	-	-
BCG	Tuberculose	Ao nascer.	4 anos (59 meses)	1	-	-	-
TOXÓIDE TETÂNICO (TT)	TÉTANO NEONATAL	GESTANTE		2(*)	-	2 meses	30 dias
		a) Não imunizada com DPT, TT, ou DT. (vacinar até o 8º mês)					
		b) Prévia mente imunizada (3 doses) com DPT, TT, dT ou DT. (Vacinar até o 8º mês)					
	c) Prévia mente imunizada (3 doses) com DPT, TT, dT ou DT. (vacinar até o 8º mês)		-	1 (se a última foi aplicada há mais de 5 anos)	-	-	
	TÉTANO ACIDENTAL	ESCOLARES E OUTROS GRUPOS		3	1 (cada 10 anos após a 3ª dose)	2 meses	30 dias
a) Não imunizados com DPT TT, dT ou DT.							
		b) Incompletamente imunizados (menos de 3 doses) com DPT, TT, dT ou DT.		Completar 3 doses	1 (cada 10 anos após a 3ª dose)	2 meses	30 dias

(*) Para a prevenção específica do tétano neonatal no produto da gestação "atual", são suficientes duas doses. Vacinar até o 8º mês, todavia para adequada proteção da mulher e prevenção do tétano neonatal em gestações futuras, é importante a aplicação de terceira dose, que poderá ser feita após o parto, quando a mãe levar a criança para iniciar a vacinação básica.

2.3.1 - VACINA ANTIPÓLIO ORAL

*COMPOSIÇÃO

A vacina antipólio Oral é constituída de vírus atenuados. A vacina é trivalente, quando constituída por três tipos de vírus, e monovalente, quando contém um único tipo de vírus. A vacina usada no Brasil é a trivalente, com a seguinte concentração de partículas virais:

- poliovírus tipo 1 - 1.000.000 DICT₅₀ (*)
(*) DICT: dose infectante em cultura de tecido.

Pref. Mun. de Bela Vista Edital Nº 005/90

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado das provas de datilografia e das notas finais, por ordem de classificação, do concurso Público realizado para cargos de Assistente Administrativo e Agente Administrativo. Diante do disposto no Capítulo V, item 1, do Edital nº 002/89, fica homologado o presente resultado.

GRUPO OPERACIONAL	CARGO	MÉDIA	DATILOGRAFIA	MÉDIA PARCIAL	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
7. Apoio Administrativo							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Maria José Nunes Corrêa		65,00	98,8	81,9	2,0	83,9	1º
Robinson Echeverria Pinheiro		62,5	72,0	67,2	-0-	67,2	2º
Helena Lopes Pereira		70,0	55,9	62,9	-0-	62,9	3º
Julia Cordova		55,0	57,9	56,4	5,0	61,9	4º
Carlos Augusto Ferreira Mendonça		65,0	52,6	58,8	2,0	60,8	5º
Paulino Ferreira		67,5	53,6	60,5	-0-	60,5	6º
Diomedes Rodrigues		62,5	51,8	57,1	2,0	59,1	7º
Laura Duarte Lechner		57,5	55,1	56,3	-0-	56,3	8º
Roberto Carlos Rohod		57,5	50,3	53,9	-0-	53,9	9º
Ana Lucia Pistori Lino		60,0	38,5	-	-	-	Reprov
Ana Dorbação Melo Sá		77,5	-0-	-	-	-	Reprov
Jailson Sena Brites		57,5	32,6	-	-	-	Reprov
Jaime Melo Ortega		57,5	17,5	-	-	-	Reprov
Mauro Arce Miranda		50,0	27,6	-	-	-	Reprov
Neusa Maria Borges Barbosa		65,0	32,3	-	-	-	Reprov
Nilda Inês Gimenes		72,5	33,6	-	-	-	Reprov
Rosana Oruê Barbosa		55,0	31,8	-	-	-	Reprov
AGENTE ADMINISTRATIVO							
José Tadeu da Costa Marques		80,0	72,2	76,1	5,0	81,1	1º
Catalina Ramona Fleitas		62,5	69,1	65,8	2,0	67,8	2º
José Geraldo Alves Pinheiro		55,0	53,4	54,2	4,0	58,2	3º
Adelina Cáceres		52,5	50,6	51,5	2,0	53,5	4º
Adilson Insablarde César		52,5	52,6	52,5	-	52,5	5º
Alcides Valdez		62,5	38,4	-	-	-	Reprov
Fátima Aparecida Anastácio		52,5	-0-	-	-	-	Reprov
Laucídio Fleitas		60,0	37,6	-	-	-	Reprov
Robson Purkott		52,5	33,7	-	-	-	Reprov
Tania Maria Salina Moraes		65,0	28,5	-	-	-	Reprov
Ludilo Ossuna Moraes		50,0	30,6	-	-	-	Reprov

Bela Vista, 14 de março de 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES - Prefeito Municipal.



A HISTÓRIA DE UMA CIDADE É FEITA PELO SEU POVO, PELOS SEUS LÍDERES E PELAS INICIATIVAS POR ELES TOMADAS.
RENDEMOS AS NOSSAS HOMENAGENS A ESTA OPEROSA COMUNIDADE QUE ESTÁ CONS-
TRUINDO O PROGRESSO DESTA MUNICÍPIO JUNTO COM A TRIBUNA DA FRONTEIRA.

Beneficência Hospitalar de Bela Vista

Balancete de Fevereiro de 1990

RECEITAS

Disponibilidade vinda de Janeiro/90	9.092,13
01 - Conta Hospitalar	11.214,00
02 - Raio X	700,00
03 - Pequena Cirurgia	1.515,00
04 - Convênio INAMPS - AIH	421.648,00
05 - Rendimentos Aplicações Open	37.933,39
SOMA TOTAL	473.010,39
	482.102,52

DESPESAS

01 - Ordenados, Férias, Rescisões	176.711,74
02 - Pagamentos à Médicos e Laboratório	95.211,66
03 - Material Hospitalar	49.347,32
04 - Medicamento em Geral	2.614,40
05 - Oxigênio e Gaz	1.525,50
06 - Alimentação	8.801,20
07 - Material de Escritório	632,00
08 - Despesas Administrativas	17.855,78
09 - IAPAS	40.916,40
10 - FGTS	10.127,47
11 - PIS	1.303,11
12 - SAAE	1.207,42
13 - ENERSUL	11.897,93
14 - Despesas com Ambulância	19.702,98
15 - Despesas Gerais	8.477,20
	446.330,11

SALDOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil S/A - saldo real 28.02	(42.547,86)
- Banco Bamerindus do Brasil S/A	15,72
- Caixa Econômica Federal	287,25
* Aplicação Banco do Brasil - Open	78.017,30
SOMA TOTAL	35.772,41
	482.102,52

Ricardo de Souza Rosa
PresidenteHaroldo Braga Cavalheiro
TesoureiroNOVA ADMINISTRAÇÃO:
COMPETÊNCIA E TRANSPARENCIA

DECRETO N° 12/90

- Gabinete do Prefeito em, 05 de Março de 1.990.

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1.981.

Decreto:

Art. 1º) nos termos da Lei Municipal nº 830/89, art. 1º fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) a ser designado nas seguintes dotações Orçamentárias.

02.00 - Executivo	
02.04 - Secretaria de Administração	
03070212.06 - Secretaria de Administração Geral	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	100.000,00
02.06 - Secretaria de Promoção Social	
13754282.11 - Serviços de administração geral	
3.1.2.0 - Material de consumo	250.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais	130.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	50.000,00
02.07 - Secretaria de Educação e Cultura e Desporto	
08421872.12 - Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais	150.000,00
02.08 - Secretaria de Viagem e Obras e Serviços Públicos	
16885342.17 - Manutenção dos serviços da Secretaria	
3.1.2.0 - Material de consumo	100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	100.000,00
10603252.15 - Manutenção dos serviços de limpeza pública	
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais	20.000,00
Soma	1.000.000,00

Art. 2º) para cobertura do presente crédito suplementar foi cancelada a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - Executivo	
02.07 - Secretaria de Educação e Cultura e Desporto	
08421871.08 - Construção e Instalação de Escolas	
4.1.1.0 - Obras e instalações	500.000,00
4.1.1.0 - Obras e instalações	
08462281.10 - Construção de quadras Esportivas	
4.1.1.0 - Obras e instalações	500.000,00
Soma	1.000.000,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga das as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 05 de março de 1990. EDSON M. DE MORAES - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

de Bela Vista M.S.

Decreto n° 014/90

- GABINETE DO PREFEITO EM: 19
DE MARÇO DE 1.990

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto em o Art. 120 da Lei Complementar nº 07, de 20 de Novembro de 1.981 e com base da Lei Municipal nº 738/82, de 30 de Novembro de 1.982.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica deliberado que os preços das corridas de táxi serão cobradas conforme tabela em anexo.

ARTIGO 2º) - Este decreto revoga o decreto nº 011/90, de 03.03.90

ARTIGO 3º) - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

OBSERVAÇÃO: - válido até novo decreto.

BELA VISTA - MS, 19 de Março de 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cr\$
01	Corrida Mínima (Saída do Ponto)	150,00
02	Dentro dos Limites: -	
	a) Bairro Itaborá	180,00
	b) Bairro Antônio João	150,00
	c) Bairro Previsul	160,00
	d) Bairro das Primavera	200,00
	e) Cemitério de Água Doce	280,00
	f) Água Doce - Posto/Trevo	350,00
	g) Ponte do Rio Apa - Saída p/ Ponta Porã	400,00
	h) Aeroporto	350,00
	i) Igreja São Patrício	280,00
	j) Parque de Exposições	280,00
03	Distrito de Nossa Senhora de Fátima: -	
	a) Igreja São Clemente	570,00
	b) Escola Municipal de 1º grau José Maria Palmieri	1.000,00
	c) Cemitério	400,00
04	Internacional: -	
	a) Paraguai até Colorado	280,00
	b) Paraguai - Outros Pontos - A Combinar	
05	Viagens: -	
	Por Quilômetro	41,00
06	Por Tempo Parado à Serviço do Usuário: -	
	a) Hora Parada	400,00
	b) Hora Comercial	650,00
07	Das 22:00 Horas às 06:00 Horas: -	
	Terá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor da corrida	

DECRETO N° 13/90

- Gabinete do Prefeito em 09 de Março de 1.990.

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em art. 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1.981.

Decreto:

Art. 1º) nos termos da Lei Municipal nº 830/89, art. 1º, fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor NCZ\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzados novos) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - Executivo	
02.04 - Secretaria de Administração	
03070212.06 - Serviços de administração geral	
3.1.2.0 - Material de consumo	150.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	80.000,00
02.07 - Secretaria de Educação e Cultura e Desporto	
08421872.12 - Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.2.0 - Material de consumo	40.000,00
08422871.07 - Aquisição de Equipamentos p/ o setor	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente	20.000,00
02.08 - Secretaria de Viagem e Obras e Serviços Públicos	
16885342.17 - Manutenção dos serviços da Secretaria	
3.1.2.0 - Material de consumo	400.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	350.000,00
Soma	1.040.000,00

Art. 2º) para cobertura do presente crédito Suplementar foi cancelada a importância de NCZ\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzados novos) das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - Executivo	
02.07 - Secretaria de Educação e Cultura e Desporto	
08421871.08 - Construção e Instalação de Escolas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000,00
08421871.09 - Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000,00
02.08 - Secretaria de Viagem e Obras e Serviços Públicos	
10573161.12 - Construção de Casas Populares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	640.000,00
Soma	1.040.000,00

Art. 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA - MS - 09 DE MARÇO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

SEGURANÇA-TRANQUILIDADE-CONFORTO

ÔNIBUS PARA EXCURSÕES

LINHAS PARA: BELA VISTA, PORTO MURTINHO, JARDIM, ANTONIO JOÃO, PONTA PORã, BONITO, GUIA LOPES DA LAGUNA, MARACAJU, AQUIDAUANA, CORUMBÁ, NIOAQUE, BODOQUENA, SIDROLÂNDIA E CAMPO GRANDE.

VIAJE BEM, VIAJE COM
A CRUZEIRO DO SUL.



Câmara é Notícia

Vereador Cássio Acioli

Para que seja endereçado expediente ao Diretor Presidente da ENER-SUL local e aos Deputados Estaduais, para que tomem as devidas providências quanto a energia elétrica nos Bairros das Primavera, já que a mesma por falta de transformadores vêm causando sérios prejuízos aos consumidores;



ESGOTO NA COHAB

Para que seja endereçado expediente ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Obras, no sentido de que verifique com a máxima urgência, o estado crítico em que se encontra o sistema de esgotos da Vila Cohab, em especial nas ruas Dona Rufina Cáceres e Constituição.

Justificou Cássio afirmando que "sabemos que tanto o Senhor Prefeito como o Secretário de Obras, já foram alertados várias vezes através deste vereador, da Diretoria da Associação de Moradores da Vila e pelos próprios moradores sobre o grave problema existente com o esgoto da referida Vila, que encontra-se quase que totalmente entupido e estourando pelos quintais, exalando, inclusive, em dias de chuva, odor podre dentro de residências, fazendo com que seus moradores sejam impossibilitados de permanecerem nas mesmas".

PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO

Para que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal no sentido de que determine com a máxima urgência o patrolamento e cascalhamento da rua 15 de Agosto, no PREVISUL.

"Tendo em vista que a mesma encontra-se intransitável devido as constantes chuvas neste período, tanto para transeuntes como para veículos, ficando com isso os proprietários de veículos impossibilitados de chegarem em suas residências", foi a justificativa do edil pedetista.

Vereador Sydney Leite

Indicação ao Prefeito Municipal no sentido de que determine ao setor competente para que proceda estudos e encontre solução para o escoamento da água da lagoa que no período chuvoso é retida sobre o asfalto da Rua Barão do Ladário, fundos do Clube Paroquial.



"Existe a necessidade de se providenciar o escoamento da água da lagoa que ali se forma, tanto pela estética da cidade como para evitar o deterioramento do asfalto", ressaltou o atuante vereador pedetista.

ESGOTAMENTO DE LAGOA

Indicação ao Prefeito Municipal, reiterando indicações anteriores, no sentido de que seja estudada a possibilidade de esgotamento, com a abertura de um canal, da lagoa localizada entre os Bairros Costa e Silva e Cerradinho, que invade as propriedades de diversas pessoas.

Segundo o vereador, "as terras abrangidas pela lagoa estão ociosas, podendo, com a drenagem serem aproveitadas por seus proprietários".

PODA DE ARVORES DO CENTRO DA CIDADE

Ao Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº 73/89, para que sejam debastadas ou podadas as árvores das ruas do centro antigo da cidade, especialmente as das ruas Guia Lopes, Antonio João, General Osório e 15 de novembro.

"Saliento que em determinadas partes dessas ruas os pedestres não têm condições de transitar e as vezes, não podem estacionar os veículos, a não ser com o seu teto atritando-se com as ramagens. Além do mais, tomadas essas providências, a cidade apresentará uma melhor estética", disse o vereador.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Para que seja endereçada Moção de Congratulações ao Jornalista Ivaldo Pereira e Maria Estela Velasquez Pereira, pelo recente lançamento da TRIBUNA DE MARACAJÚ.

"O jornalista Ivaldo Pereira e sua esposa Maria Estela Velasquez Pereira, mercê de seus espíritos empreendedores, lançaram e mantêm, ao longo dos anos, diversos órgãos de imprensa em variados municípios da região, emprestando assim, devido suas ações e independência, inestimáveis serviços a toda a região", justificou Sydney.

CONSERTOS E REPAROS EM GERAL

Indicação ao Prefeito Municipal no sentido de que sejam feitos reparos em geral, especialmente no conserto de ventiladores, limpeza e restauração de fossas sanitárias e iluminação dos prédios escolares do município.

"A presente indicação tem razão de ser no reclamo feito por diversos professores. Segundo reclamantes, essas deficiências já foram levadas ao conhecimento dos órgãos competentes, porém, até o presente momento não foram tomadas as devidas e esperadas providências", ressaltou o edil.

OBSTRUÇÃO DE CRATERA NA TIRADENTES

Indicação ao Prefeito Municipal solicitando a obstrução de uma "cratera" existente na Rua Tiradentes, próximo à Avenida Teodoro Sativa, a qual na época das águas transforma-se numa enorme lagoa, prejudicando não só o tráfego de veículos como o próprio trajeto dos pedestres.

"Essa indicação já foi apresentada por mais de uma vez, sem que tenha havido a necessária recuperação", afirmou o vereador pedetista.

SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS

Ao Prefeito Municipal, no sentido de, em conjunto com a ENERSUL, serem substituídas as luminárias que não estão funcionando pelas diversas ruas de nossa cidade. "Não aponto individualmente porque quase todas as ruas de nossa cidade possuem luminárias queimadas", disse Sydney Leite.

Vereador Carlos A. Ocariz

Indicação ao Prefeito Municipal no sentido de que determine a limpeza da sargeta para escoamento de água na Rua Barão do Diamantino, na Baixada Corinthiana.



LIMPEZA DE MATAGAL

Para que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal no sentido de que determine a limpeza do matagal existente no correio que desemboca na Baixada Corinthiana, altura da residência do Sr. Julião Godoy.

Vereador Marcos Cruz

Indicação para que seja endereçado expediente ao Senhor Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Educação, solicitando a ligação de



energia elétrica na Escola Marechal Rondon, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como da possibilidade de ativar o funcionamento no período noturno da citada escola, dando prioridade aos alunos cursarem o 12 grau no período citado.

Segundo o vereador pedetista, "com o rebaixamento de energia no Distrito Nossa Senhora de Fátima, fica possibilitado o funcionamento da Escola Marechal Rondon no período do noturno, bastando para isso a execução dos serviços de instalações elétricas na Escola".

Vereador Sydney Leite

Para que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, no sentido de que determine ao órgão competente que efetue, com mais constância, o serviço de coleta de lixo;

"O longo espaço existente entre uma e outra coleta de lixo tem ocasionado transtorno aos belavistenses e corroborado para o estreitamento da aparência estética de nossa cidade", justificou o edil.

PLACA INDICATIVA NA APAPORE

Importante indicação de autoria do vereador pedetista Sydney Nunes Leite, solicita ao Prefeito Municipal a colocação de uma placa indicativa na entrada da rodovia Apaporé, designando-se os destinos (Bonito, Porto Murtinho, etc.) e as distâncias, kilometragem, no sentido de orientar os que trafegam pela via, em especial aqueles que são estranhos a esta região, resalta o vereador.

CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

No sentido de serem construídos, ainda na presente administração, centros comunitários nos Bairros Vila Nova e PREVISUL, é o teor de outra indicação do vereador Sydney Nunes Leite, endereçada ao chefe do Executivo belavistense.

"Quanto ao PREVISUL, havia um obstáculo, a criação de uma Associação de Moradores. Este obstáculo já foi eliminado, uma vez que, com o apoio do Rotary Club a Associação já foi criada", informou o vereador.

REPARO EM CANO DE ÁGUA

Também endereçada ao Prefeito Municipal, indicação no sentido de que o mesmo entre em contato com o órgão competente, para que seja providenciado o reparo necessário no cano de distribuição de águas, que está estourado, no Bairro Primavera, quase na divisa com o Bairro Costa e Silva, imediações da residência da Dona Lurdes.

"Segundo consta, o vazamento ali existente já vem há vários dias", afirma Sydney.

SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE ÁGUA

No sentido de ser substituído o tubo de vazamento de águas pluviais existente na Rua Cel. Ponce, nas proximidades do secador ali existente, por um mais grosso, que venha a dar passagem a corrente d'água.

"O boeiro ali existente, por ser fino, não dá vazão suficiente às águas no período chuvoso, estrazando o leito, adentrando a rua e invadindo as residências, ocasionando enormes prejuízos além do desconforto aos moradores das adjacências. Na última sexta-feira tive a oportunidade de constatar esses fatos, urge que o poder público tome providências em defesa dos interesses dos munícipes", afirmou o vereador do PDT.

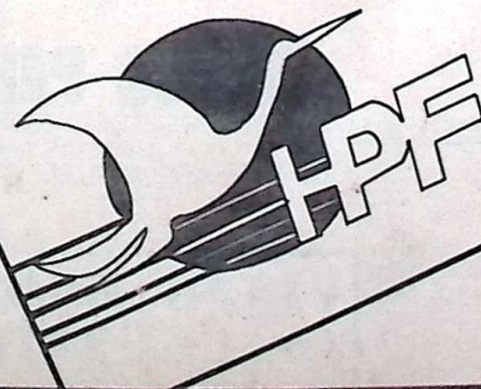
ESTÁ MAIS DO QUE PROVADO, TRIBUNA DA FRONTEIRA É O JORNAL MAIS LIDO DA REGIÃO. FAÇA UMA ASSINATURA DO JORNAL QUE TEM COMO LEMA BEM INFORMAR O POVO. LIGUE 439-1410 - BELA VISTA - MS.

Hotel Pousada da Fronteira

"No Coração da Cidade" Apartamentos com Ar Condicionado, Café da Manhã Completo

AVENIDA TEODORO SATIVA
RESERVAS: 439-1487 E 439-1366

BELA VISTA = MS



Indicador Profissional

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
RUA: 15 DE NOVEMBRO - Nº 505
TELEFONE: 439 - 1382
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

Cirurgiã Dentista

DRA ZEILA PEIXOTO GRUBERT

CRO/MS 1479

CLÍNICA GERAL E TRATAMENTO
DE CANAL. ATENDE-SE COM
HORA MARCADA.
RUA 14 DE MAIO 219
FONE 251 - 1151 JARDIM - MS

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS

ADVOCADO OAB - MS 2.491 - A
FONES: 251 - 1721 - ESCRITÓRIO
251 - 1712 - RESIDÊNCIA
ESCRITÓRIO: RUA T. BERNARDES - 826
RESIDÊNCIA: AV. CEN. CAMIÃO Nº 657
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Advocacia

ITAMAR DA SILVA DUTRA
ITALO FRANCISCO STEFANINI

ADVOCADOS

Rua: Dr. Ary Coelho de Oliveira, 480
Centro - Fone: 251 - 1849
Município de Jardim - MS

ADVOGADA

VERA ALBA PEIXOTO GRUBERT

ADVOGADA

CÍVEL - AGRÁRIO - CRIMINAIS
RUA 19 DE MAIO, 341. FONE: 251-1451
CEP: 79.240
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Advogado

DR. SALVADOR LOUREIRO

OAB/MS 3.369
CIC - 029.875.191 - 20
ESCRITÓRIO: RUA 19 DE MAIO, 341
FONE: 251 - 1451
RESIDÊNCIA: RUA OLAVO BILAC, 146
COMAR - FONE: 251 - 1410
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Comunicado

A Promat Clínica Geral de Jardim, dirigida pelo Dr. Santana - Médico, a nova casa de Saúde de Jardim, participa à população que já está atendendo as consultas, internações, cirurgias e partos durante 24 horas, inclusive finais de semana. Aqui o paciente sempre tem razão! Vamos oferecer serviço de saúde personalizado.

Promat Clínica Geral está situada na Rua Saul Moraes de Deus 1221 frente a Cohab Nova Da Vila Brasil.
Esta aberta para todos os médicos e comunidades regionais.

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE BELA VISTA

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILAO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Wilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital de conhecimento tiverem que foram marcados, os dias 16 e 30 de Abril de 1.990, respectivamente, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum local, sito à rua Barão do Ladário nº 1.595, designados nos autos de Carta Precatória nº 77/89, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Dourados - MS, extraída dos autos nº 736/87 de Execução que o BANCO ITAÚ S/A move contra CARLOS WAGNER GUARITA MARQUEZ, referentes aos bens semoventes perhorados nos autos acima mencionados dos abaixo caracterizados: 1º) um semovente de espécie asinina, da raça pèga de nome Araponga, categoria puro, do sexo feminino, cor ruana, com três anos e meio de idade, registrada sob o nº 2.912, avaliada com o valor de 1.200 BTN's; 2º) um semovente de espécie asinina, da raça pèga de nome Garota, categoria puro, do sexo feminino, cor ruana com 3 anos e meio de idade, registrada sob o nº 3.125, avaliada por 1.200 BTN's; 3º) um semovente de espécie, asinina da raça pèga de nome Asa Branca puro de sexo feminino, cor ruana, com três anos e meio de idade, registrada sob o nº 3.142, avaliada, com o valor de 1.200 BTN's; 4º) um semovente de espécie equina da raça mangalarga, categoria puro, de sexo feminino, cor alvão, com trinta e seis meses de idade, de nome Buraya, registrada sob o nº

25.608, avaliada por 1.200 BTN's; 5º) um semovente espécie asinina, da raça pèga, categoria puro, de nome Antilope, cor ruana de sexo feminino, com 8 anos de idade, registrada sob o nº 1.200 BTN's. Total das avaliações 6.000 BTN's, todos os semoventes acima qualificados encontram-se sem defeitos físicos, estado sanitário, bem desenvolvidos e bem nutridos. No primeiro leilão os bens semoventes não será alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que no segundo leilão não terá oportunidade de resultar negativo o primeiro, os bens semoventes será vendido, a quem mais e maior lance oferecer ainda que por preço baixo da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para os leilões, estes realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso o vencedor não seja encontrado para intimação pessoal fica desde já INTIMADO por este Edital, de data designada para os leilões dos bens semoventes perhorados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no Fórum local no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista - MS, aos 14 de Março de 1.990. Eu (Petronio Leão) Escrevente Judicial a distillografar. Eu (Pedro Vargílio da Silva) Escrevente a conferir e subscrever.

WILSON BERTELLI - JUIZ DE DIREITO

Açougueiros de Antonio João vão Vender Abaixo da Tabela

Como forma de contribuir com o plano econômico do governo de Collor de Mello o Presidente da Associação Comercial de Antonio João, Euclides Martins, realizou uma reunião com os proprietários de açougues do Município na sede da ACAJ, onde foram analisados todos os pontos da economia, os preços da tabela distribuída pela SUNAB, e a situação da venda de carne, levando-se em conta que o Município de Antonio João tem sua essência também na pecuária. Após discutirem os problemas, os açougueiros chegaram a conclusão de que é perfeitamente viável continuar a venda, da carne bovina conforme os preços q/ viam sendo praticados no dia 12 de Março sem que o comércio sofra prejuízos.

Com isso, decidiu-se pela fixação, provisoriamente, de uma tabela de preços, abaixo do estipulado pela SUNAB para a venda de carne bovina. Os açougueiros prometeram manter os preços nos seguintes níveis: carne de primeira - Cr\$ 110,00 (o quilo); de segunda - Cr\$ 90,00 carne com osso (bisteca, costela, etc.) - Cr\$ 80,00, estifando-se ainda os valores para fígado - Cr\$ 50,00 e coração - Cr\$ 30,00, o quilo. O Prefeito Ovaldete Coinete, disse, que a atitude dos comerciantes de Antonio João foi louvável e garantiu que apoia qualquer medida que venham a contribuir com a solução dos problemas do País.

FLASH

Festas e Decorações

Tudo para aniversário, casamento e Festas em geral.

Rua: Conde de Porto Alegre, s/n

LOJA Caracol Jacques

ALIMENTÍCIOS - CONFECÇÕES - CALÇADOS - PERFUMARIA
ARTIGOS DE MONTARIA - MIUDEZAS EM GERAL - AV. BRASIL, 1.030

COPAGAZ - COM. E REP. DE
A CHAMA QUE NÃO FALTA GAZ CARACOL

av. Brasil, 1.046 - 24 hs/dia

REFRIGERAÇÃO GUINIA

ESPECIALIZADA EM CONCERTOS DE GELEDEIRAS, FREEZERS, CONDICIONADORES DE AR, BALCÕES E ELETRO-DOMÉSTICOS.

GUIMARÃES

RUA DA REPÚBLICA, 1820 - ao lado JORNAL
TRIBUNA DA FRONTEIRA FONE: (067) 439-1156
BELA VISTA - MS



INDÚSTRIA & COMÉRCIO

SERRASUL LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL

ESPECIALIZADA EM PALLETS E DORMENTES

PARA FERROVIAS.

RUA DA REPÚBLICA, 401 - FONES (067) 439-1016
439-1296

BELA VISTA-MATO GROSSO DO SUL

TELÉX 67-4336

ADVOGACIA

CÍVEL • TRABALHISTA • CRIMINAL
INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS, CONTRATOS
RATIFICAÇÕES E RETIFICAÇÕES NO "INCRA"
DIREITO DE FAMÍLIA

DR ODER BOZZANO ROSA

DE RONEER LOUBET DA ROSA

RUA SÃO CLEMENTE, 888 - N/C

COMENTANDO

NOSSOS SENTIMENTOS

Ao Mussum Junior e Eva pelo passamento de seu filho Renan ocorrido no dia 23 de Março de 1.990.

E as Aulas

Iniciaram novamente. A pergunta fica: Haverá reposições das aulas perdidas???

Foi Sucesso

Total a promoção do Barril 2000. Muita gente prestigiu. Desejamos sucessos ao Sr. Dário Marques e equipe.

FLAGRANTES

Do aniversário do Prefeito Edson Moraes.



Pecuarista Pery de Almeida Melo, a neta Simone e o pecuarista Athanázio de A. Melo.



O aniversariante sendo cumprimentado pelo pecuarista Milton Rosa.

LEVITAÇÃO I

Vai ser divertido
Quando você entrar por aque-
la porta e vir que eu,
sua mulher, levito pela casa;
Vai pensar que sou feiticeira,
Que pratico estranho rito;
Vai me puchar pelos cabelos
Como se eu fosse uma maça;

Vai me espetar espinhos
Como se eu fosse um faquir
E eu vou morrer de rir,
Voando em volta do lustre
Como uma
mariposa.

Raquel Naveira



Edson ladeado pelo casal Ivaldo e Estela.



Edson e Cel. Jesiel.



O bancário e pecuarista Genil Assis cumprimentando o aniversariante.



Deputado Ary Rigo e o Prefeito Edson Moraes.

"Pelos erros alheios que claramente nos preocupam, examinemos os nossos com a sincera resolução de corrigi-los."
Pense nisso.

DENTES

FORMAS DE PREVENÇÃO CONTRA A CÁRIE.



Daremos algumas dicas que você precisa saber para se ter um sorriso saudável por toda a vida.

São dicas para manter os seus dentes em perfeito estado.

A boca é parte importante do seu organismo e a saúde deve começar por aí. Os dentes, além de desempenharem um importante papel estético e fonético, têm, também, a importante função de iniciar a digestão da maioria dos alimentos, através do processo da mastigação. As doenças dentárias mais comuns são a cárie e as doenças da gengiva, que por serem infecciosas podem provocar, além do desconforto físico e emocional, prejuízos consideráveis à saúde geral, atuando como focos permanentes de infecção. Neste programa, citaremos informações sobre essas doenças e como preveni-las.

VOCE SABIA, QUE!

- A cárie dentária afeta 98% da população.
- Aos sete anos de idade, 50% dos dentes permanentes já estão cariados.
- A gengivite (1º estágio das doenças da gengiva) afeta a maioria dos adolescentes.
- A maioria dos brasileiros já perdeu 50% dos dentes aos 40 anos.
- A placa bacteriana é formada por restos de alimentos, sendo a principal causa de cáries e doenças da gengiva e dos dentes.

A dor é um sinal de que alguma coisa está errada com o organismo. Quando ela é muito forte ou intensa, chega a provocar insônia, falta de apetite, cansaço e irritação.

Considerada uma das mais desagradáveis, a dor de dente geralmente é mais forte quanto mais profunda for a cárie. Quan-

do a cárie atinge a dentina, sentimos dor ao comer e tomar líquidos frios e quentes.

No primeiro estágio da cárie, ela não provoca dor.

Por isso, a cada 6 meses, procure um Centro de Saúde. A pessoa que estiver atendendo, o encaminhará a um dentista. Ele irá renovar o tecido cariado ou, se necessário, tratar o canal com medicamentos adequados, e totalmente grátis.

Existem casos em que apesar de cariado, o dente não dói. É a chamada cárie crônica: o dente se defende formando um tecido escuro, como se fosse uma capa. A medida que esta cárie aumenta, torna-se mais difícil salvar o dente.

A perda de um dente prejudica não só a estética, mas a fala, a mastigação e todo o processo digestivo.

COMO EVITAR A CÁRIE:

Muitas pessoas escovam os dentes apenas uma vez por dia. Só isto não basta. Para eliminarmos os restos dos alimentos que ocasionam as cáries, é preciso escovar os dentes após todas as refeições ou qualquer alimentação. O açúcar é o principal alimento das bactérias que formam as cáries, por isso, evi-

te dar balas, gomas de mascar, chocolate e alimentos doces para as crianças, fora dos horários das refeições.

Se não der/evitar, escove os dentes da criança logo em seguida.

Um alerta às mães: a mamadeira açucarada, dada principalmente à noite, pode prejudicar todos os dentinhos da criança. O açúcar se acumula por várias horas sobre os dentes, favorecendo o aparecimento da chamada "cárie da mamadeira" que causa dor e dificuldade na alimentação. Para evitar isto, reduza o açúcar da mamadeira, até eliminá-lo por completo.

BOCHECHAR REGULARMENTE COM SOLUÇÃO DE FLUOR

O flúor se une ao esmalte dos dentes, tornando-os mais resistentes à cárie.

Inclua nos hábitos diários a prática do bochecho com a solução de flúor. Usado diariamente, sob a forma de bochecho, o flúor é capaz de prevenir a cárie.

O flúor você encontra em todos os Centros de Saúde. E você não paga nada por isso ninguém mais indicado que o seu dentista para orientá-lo nos

seus hábitos de higiene oral. Não basta procurá-lo apenas quando um dente dói ou alguma obstrução precisa ser feita. A visita periódica ao dentista é fundamental para o controle da sua saúde oral.

Mesmo que os seus dentes não apresentem qualquer desses problemas, vá ao Centro de Saúde e procure por um dentista, fazendo isso a cada seis meses, você estará se prevenindo do p/ter uma dentição sadia para o resto da vida.

- SUPER PROMOÇÃO -

STATUS CALÇADOS

Sensacional super promoção de 30% e 40% de todo estoque. Nos dias 24 a 31 de Março - Rua Sebastião Crispim do Rego, 225 FONE: 439 - 1081.

"POMBA"

Vinha de longe a infeliz negretriz, fechando com as mãos o casaco branco. Que a deixava próxima dos fantasmas e dos cisnes, vinha tropeça como um animal ferido, um soldado combatido, Corroído de ácido; Quando os faróis bateram sobre ela

Como a luz de holofote Ela abriu o capote Mostrando o corpo nu, Pulsante como uma bomba, Como uma pomba trágica, Como uma fruta podre Que explode e tomba.

Raquel Naveira

RESTAURANTE BLACK JACK

PIZZARIA - SERVIÇO A LA CARTE E COMERCIAL. AV. TEODORO SATIVA 1.339

PERNAMBUCANAS

FONE: 439-1190

50%

de "DESCONTO" à vista

Rua: Antônio João, 450



3X sem juros

N/C